



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 1.718/2012

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Concorrência Pública 005/2012 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas na Concorrência Pública nº 005/2012 – PMU, que objetiva credenciar empresas de engenharia interessadas em apresentar, quando forem convocadas, propostas para a produção de Empreendimentos Habitacionais a serem contratados através de financiamento, com recursos do programa Minha Casa, Minha Vida, em parceria com a Caixa Econômica Federal, em terrenos de propriedade do Município de Umuarama, que serão doados ao Fundo de Arrendamento da Caixa – FAR, em condições econômicas e soluções construtivas previamente definidas no edital, obtendo a seguinte classificação: **1º lugar**, com 16 (dezesseis) pontos a empresa CANTAREIRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 84.982.453/0001-50, em **2º lugar**, com 15 (quinze) pontos a empresa CCP ENGENHARIA E OBRAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 06.995.854/0001-31 e **3º lugar**, com 14 pontos a empresa PROVECTUM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 79.111.753/0001-24

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de agosto de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29/8/2012 DE Nº 9565
UMUARAMA, 29/8/2012
Márcia
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS